



Barth Ribeiro

Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



ANEXO IV

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 009/2020

Edital de Licitação Modalidade Convite nº 005/2020

Nome de Fantasia: BARTH RIBEIRO CERTIFICADORA	
Razão Social: BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA	
CNPJ: 11.710.915/0001-07	INSC. EST.: ISENTA
Endereço: Rua Guaicurus, nº 704, Sala Comercial	
Bairro: Centro	Cidade: Jaciara
CEP: 78.820-000	e-mail: contabilidade@barthribeiro.com.br
Telefone: (66) 3461-4181	Fax: (66) 3461-4181

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria Administrativa para áreas de Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Socio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07

BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



Barth Ribeiro

Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CONVITE nº 005/2020

Senhor Presidente,

Após examinar cuidadosamente os documentos referentes ao Convite nº 005/2020, e tendo tomado conhecimento da natureza do objeto e demais especificações constantes do Projeto Básico, apresento minha proposta abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria administrativa para as áreas de compras, licitações e contratos	meses	12	4.900,00	58.800,00
2	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativo Tributária.	meses	12	3.400,00	40.800,00
3	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa de Gestão de Recursos Humanos	meses	12	3.300,00	39.600,00
4	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa em gestão de Convênios	meses	12	3.100,00	37.200,00
				14.700,00	176.400,00
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)					

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Sócio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07

BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1221430349

PROFICHO PLASTIFICAR
1221430349

NOME
ROSIMARA BARTH DOS SANTOS RIBEIRO

DOC. IDENTIFICADOR DO TITULAR (U)
2032961 SESP-MT

CPF
021.199.021-08

DATA NASCIMENTO
24/12/1973

PERIÓDO
01/01/2016

LOCAL
JACIARA - MT

DATA EMISSÃO
21/03/2016

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETRAN

DETAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Querência, 690 - Centro - Jaciara - MT - CEP: 78820-000 - Telefone e Registro: Tel. Marilda Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,00
Selo Digital: BW 5725 Cod.: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 10 de dezembro de 2019



ERONI FARIAS MACHADO

Eroni Farias Machado
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARLON GERALDO RIBEIRO

Nº de inscrição

931698331-20

Data do Nascimento

24/12/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Marlon Geraldo Ribeiro
MARLON GERALDO RIBEIRO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/05/99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Marlon Geraldo Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marlon Geraldo Ribeiro

VALIDA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 1390689-5 DATA DE EXPECACAO 03/05/1999

NOME MARLON GERALDO RIBEIRO

FILHO EDVALDO RIBEIRO SILVA

MARIA MADALENA GERALDO RIBETRO

RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 24/12/1980

CC-UNIGEM C. NASC. LIV. A11 FLS. 257

PRM 3473 JACTARA-MT

014

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07



MARLON GERALDO RIBEIRO, brasileiro, nascido em 24/12/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 931.698.331-20, Carteira de Identidade nº 13906895, órgão expedidor SSP – MT, residente e domiciliado na rua Raimundo Ferreira da Silva, 565, Residencial Vale Formoso, 2º andar, Jaciara – MT, CEP 78820-000,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600132589, com sede na rua Guaicurus, 704, Sala Comercial, Centro Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.710.915/0001-07.

DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando o nome empresarial a ser: **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Admite-se neste ato como sócio (a) **ROSIMARA BARTH DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, empresaria, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Goioêre-PR, nascida em 14/10/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0939266-1 SESP/MT e do CPF nº 621.199.821-04, residente e domiciliada na Rua Raimundo Ferreira da Silva, 565, Residencial Vale Formoso, 2º andar, Jaciara – MT, CEP 78820-000,

CLÁUSULA QUARTA – O sócio Marlon Geraldo Ribeiro, detentor de 100.000 (cem mil) quotas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, transfere:

50.000 (cinquenta mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia **Rosimara Barth dos Santos Ribeiro**, já devidamente qualificado acima, dando total quitação.

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07



Após a transferência o quadro societário será:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Marlon Geraldo Ribeiro	50.000	50.000,00
Rosimara Barth dos Santos Ribeiro	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

DA NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA – A empresa girará sob o nome empresarial **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem sede: na rua Guaicurus, 704, Sala Comercial, Centro Jaciara, MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

MARLON GERALDO RIBEIRO, brasileiro, nascido em 24/12/1980, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 931.698.331-20, Carteira de Identidade nº 13906895, órgão expedidor SSP – MT, residente e domiciliado na rua Raimundo Ferreira da Silva, 565, Residencial Vale Formoso, 2º andar, Jaciara – MT, CEP 78820-000, e

ROSIMARA BARTH DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, empresaria, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Goioêre-PR, nascida em 14/10/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0939266-1 SESP/MT e do CPF nº 621.199.821-04, residente e domiciliada na Rua Raimundo Ferreira da Silva, 565, Residencial Vale Formoso, 2º andar, Jaciara – MT, CEP 78820-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201678456 em 12/12/2019 da Empresa BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, Nire 51201678456 e protocolo 191851621 - 03/12/2019. Autenticação: FA58E6D7BFA3134A5C03F7AC79D301D82C8A485. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.162-1 e o código de segurança 2PD7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07



Grosso, com sede na rua Guaicurus, 704, Sala Comercial, Centro Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.710.915/0001-07 deliberam de pleno e comum acordo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na rua Guaicurus, 704, Sala Comercial, Centro Jaciara, MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, atividades de treinamento, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, assessoria administrativa e financeira, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção, serviços em tecnologia da informação.

CNAE FISCAL

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

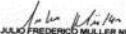
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201678456 em 12/12/2019 da Empresa BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, Nire 51201678456 e protocolo 191851621 - 03/12/2019. Autenticação: FA58E6D7BFA3134A5C03F7AC79D301D82C8A485. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.162-1 e o código de segurança 2PD7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizado da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Marlon Geraldo Ribeiro	50.000	50.000,00
Rosimara Barth dos Santos Ribeiro	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A empresa será administrada pelo seu sócio, **MARLON GERALDO RIBEIRO** e pela sua sócia **ROSIMARA BARTH DOS SANTOS RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201678456 em 12/12/2019 da Empresa BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, Nire 51201678456 e protocolo 191851621 - 03/12/2019. Autenticação: FA58E6D7BFA3134A5C03F7AC79D301D82C8A485. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.162-1 e o código de segurança 2PD7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07



CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA EIRELI
CNPJ nº: 11.710.915/0001-07**



sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Jaciara - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jaciara-MT, 29 de novembro de 2019.

MARLON GERALDO RIBEIRO
CPF: 931.698.331-20

ROSIMARA BARTH DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 621.199.821-04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201678456 em 12/12/2019 da Empresa BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, Nire 51201678456 e protocolo 191851621 - 03/12/2019. Autenticação: FA58E6D7BFA3134A5C03F7AC79D301D82C8A485. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.162-1 e o código de segurança 2PD7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15



Barth Ribeiro
Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



ANEXO II

DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPRESA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

Pelo presente a empresa **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA**, sediada à Rua Guaicurus, nº 704, Sala Comercial, centro, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.710.915/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de Convite nº 005/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e que atende os preceitos constantes no inciso III, do artigo 9º, todos da Lei nº 8.666/93;

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Socio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07
BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



Barth Ribeiro
Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



ANEXO VII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

Pelo presente a empresa **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA**, sediada à Rua Guaicurus, nº 704, Sala Comercial, centro, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.710.915/0001-07, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020 foi elaborada de maneira independente por nós licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 005/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

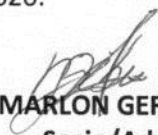


Barth Ribeiro
Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 005/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Socio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07
BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



Barth Ribeiro

Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

Pelo presente a empresa **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA**, sediada à Rua Guaicurus, nº 704, Sala Comercial, centro, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.710.915/0001-07, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Socio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07
BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



Barth Ribeiro
Projetos, Assessoria Empresarial
Corretora de Seguros



ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

Pelo presente a empresa **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA**, sediada à Rua Guaicurus, nº 704, Sala Comercial, centro, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.710.915/0001-07, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado DECLARA e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações., podendo a Comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.


MARLON GERALDO RIBEIRO
Socio/Administrador
CPF: 931.698.331-20

11.710.915/0001-07

BARTH RIBEIRO
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

AV. ANTONIO F. SOBRINHO - Nº 1861
CENTRO - CEP 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento

ANEXO IV
CONVITE N.º 005/2020
PROPOSTA DE PREÇOS



Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: MARCON CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
Razão Social: M. J. SOUZA CONSULTORIA	
CNPJ: 18.681.153/0001-07	Optante pelo SIMPLES: Não
Endereço: Rua Irajá, 639	
Bairro: Santo Antônio	Cidade: Jaciara – Mato Grosso
CEP: 78.820-000	E-MAIL: marcospretin@hotmail.com
Telefone: (66) 3461-4016	Fax:

Serviços					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria administrativa para as áreas de compras, licitações e contratos	meses	12	4.700,00	56.400,00
2	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativo Tributária.	meses	12	3.290,00	39.480,00
3	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa de Gestão de Recursos Humanos	meses	12	3.200,00	38.400,00
4	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa em gestão de Convênios	meses	12	3.090,00	37.080,00
				14.280,00	171.360,00
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil e trezentos de sessenta reais)					

PREÇO GLOBAL: R\$ 171.360,00

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (cento e setenta e um mil e trezentos de sessenta reais)

Declaramos que em nossos Preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura do Município de São Pedro da Cipa/MT.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000

Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611

Email: mjs.jaciara@gmail.com

Comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Marcos José Souza**, Carteira de Identidade RG: 1437693-8, e CPF n.º 954.142.821-53, Fone (66) 3461-4016, Fax (66) 3461-4016, E-mail: marcospretin@hotmail.com, como representante desta Empresa.

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Dados da Empresa

NOME DE FANTASIA: MARCON CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M. J. SOUZA CONSULTORIA

CNPJ: 18.681.153/0001-07

ENDEREÇO: Rua Irajá nº 639

BAIRRO: Santo Antônio

CEP: 78.820-000

TELEFONE: (66) 3461-4016

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Jose Souza

RG.: 1437693-8

CIDADE: Jaciara-MT

E-MAIL: mjs.jaciara@gmail.com

CPF: 954.142.821-53

MARCON

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

**RUA IRAJÁ Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT**



Marcos Jose Souza
Administrador/Proprietário

ANEXO III
CONVITE N.º 005/2020
CARTA DE CREDENCIAMENTO

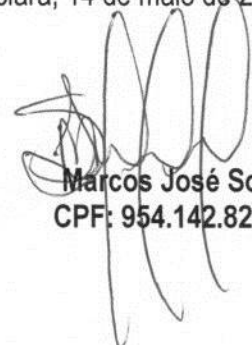


Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

A empresa **M. J. SOUZA CONSULTORIA**, com sede à Rua dos Irajá, nº 639, bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.681.153/0001-07**, declara como representante legal da empresa o Sr. **Marcos José Souza**, portador da carteira de identidade - RG: 1437693-8, CPF n.º 954.142.821-53, no processo licitatório relativo a Convite n.º 005/2020, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Jaciara, 14 de maio de 2020.


Marcos José Souza
CPF: 954.142.821-53

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJÁ Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MARCOS JOSE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
01512709 CRC MT

CPF
954.142.821-53

DATA NASCIMENTO
10/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO BARBOSA
SOUZA
MARIA APARECIDA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02993160275

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Jenielma Carneiro Simi Magalhães Neto
Diretor de Habilitação - Detran/MT

53305955217
MT636153029

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680344133

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680344133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 14/05/2020

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **954.142.821-53**

Nome: **MARCOS JOSE SOUZA**

Data de Nascimento: **10/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:14:16** do dia **13/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F87E.CEB8.6512.3F3E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1 92

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS JOSE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO BARBOSA SOUZA		(mãe) MARIA APARECIDA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1983	IDENTIDADE (número) 14376938	Órgão emissor SSP	UF MT CPF (número) 954.142.821-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRAJA			NÚMERO 639
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 78.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4377
MUNICÍPIO JACIARA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. J. SOUZA CONSULTORIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IRAJA			NÚMERO 639
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 78.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4377
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcospretin@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6202300 Atividade secundária 7490199 6920602 8211300 6920601 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAM ENTO PUBLICO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, AUDITORIA E PERICIAS PUBLICAS, REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROVAS E TESTE SELETIVOS, ELABORAÇÃO ESTATUT OS E PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, RECUPERAÇÃO DE CREDITO, SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL E ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX REPLICA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX São Pedro da Cipa-MT 14/06/2013
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. J. Souza Consultoria		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA 17/06/2013		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MATEUS 225334 ANALISTA - JUCEMAT 18/06/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº: 51101950260 Protocolo: 13/073820-4, DE 18/06/2013. M. J. SOUZA CONSULTORIA NARJARA BAIROS SECRETÁRIA GERAL 1641291	



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento

ANEXO II

CONVITE N.º 005/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL (NÃO EMPREGA MENOR)



Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

São Pedro da Cipa/MT

Ref.: Convite n.º 005/2020.

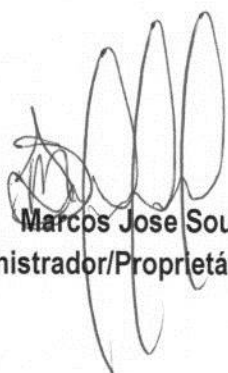
Prezados Senhores,

M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na **Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade - RG: 1437693-8 e do CPF/MF n.º 954.142.821-53, **DECLARA** em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. **DECLARA** não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e que atende os preceitos constantes no inciso III, do artigo 9º, todos da Lei nº 8.666/93.

MARCON

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.

18.681.153/0001-07
M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME
RUA IRAJÁ Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT


Marcos Jose Souza
Administrador/Proprietário

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000

Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611

Email: mjs.jaciara@gmail.com

7

ANEXO VII
EDITAL CONVITE N.º 005/2020
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

Ref.: EDITAL CONVITE N.º 005/2020

Prezados Senhores,

Marcos José Souza, portador do RG: 1437693-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **M. J. SOUZA CONSULTORIA**, CNPJ 18.681.153/0001-07, DECLARA que:

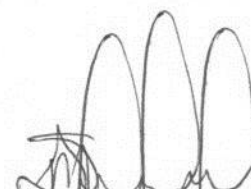
- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 005/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 005/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJÁ, Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.



Marcos José Souza
Administrador/Proprietário

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com

ANEXO VI
CONVITE N.º 005/2020
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006



Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

CONVITE N.º 005/2020

Prezados Senhores,

M. J. SOUZA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 18.681.153/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade – RG: 1437693-8 e do CPF n.º 954.142.821-53, declara, para fins do disposto no Edital **Convite n.º 005/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data **é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006**.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJA N° 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

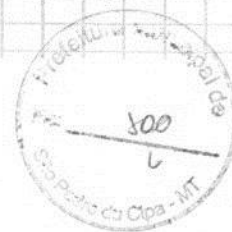

Marcos José Souza
Administrador/Proprietário



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento

ANEXO VIII
EDITAL CONVITE N.º 005/2020
TERMO DE RENÚNCIA



Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **EDITAL CONVITE N.º 005/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, renunciando ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Jaciara-MT, 14 de maio de 2020.

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJÁ N.º 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Marcos Jose Souza
Administrador/Proprietário

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
CONVITE nº 005/2020



A empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Ibitinga, Nº 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.922.332/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 005/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade Convite nº 005/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, pelo valores abaixo descritos, incluído nestes impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de convite nº 005/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: ATHIVA SERVICE	
Razão Social: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 36.922.332/0001-70	INSC. EST.: 13.813.288-7
Endereço: Rua Ibitinga nº 965	
Bairro: Santo Antônio	Cidade: Jaciara
CEP: 78.820-000	e-mail: athivaservice01@gmail.com
Telefone: (65) 99914-0027	Fax:

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria administrativa para as áreas de compras, licitações e contratos	mês	12	4.730,00	56.760,00
2	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativo Tributária.	mês	12	3.330,00	39.960,00
3	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa de Gestão de Recursos Humanos	mês	12	3.300,00	39.600,00
4	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Administrativa em gestão de Convênios	mês	12	3.300,00	39.600,00
	TOTAL			14.660,00	175.920,00

Validade da Proposta: conforme edital;

Prazo: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: Conforme edital;

Jaciara-MT, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

CPF: 017.607.481-37

Sócio

46
 0
 80.000-0-013-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITATÇÃO

NOME: PAULO DOMINGOS FARIAS DA COSTA
 RG: 26447051-8
 CPF: 057.171.251-28
 DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1996
 FUNÇÃO: JOAQUIM FARIAS
 COLETA: APARECIDA DO CARMO
 COLETA: COLETA COLETA
 SEXO: M
 ESTADO: MT
 CIDADE: AR
 DATA DE EMISSÃO: 26/06/2015
 DATA DE VALIDADE: 26/06/2020
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 06447051863

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1302846638

PROCURA PLASTIFICAR
 1302846638

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

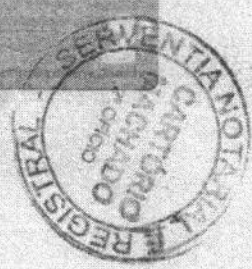
CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
 Rua Glaciária, 998 - Centro - Itapira - MT - CEP: 7820-000 - Telefone e Registro: 801 - Matrícula: 801 - Matrícula: 801

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado Valor: R\$3,10
 Selo Digital: BKA 36240 Cod: 06
 Consultar: www.tj.mt.gov.br/selos
 Jaciara - MT 06 de abril de 2020

Tatiana Araújo da Silva
 TATIANA ARAÚJO DA SILVA

QR CODE

Tatiana Araújo da Silva
 Escrivã



47
V
Circulo de Carimbo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAL**
1300293180

JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

CPF: 17716497 SEP RJ

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1987

ENDEREÇO: JOAQUIM FAUSTINO CORREA APARECIDA DO CARMO COSTA CORREA

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2011

VALIDADE: 29/11/2016

LOCAL: CUIABÁ - MT

DATA: 26/08/2014

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

REGISTRO PLACAS
1300293180

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Autenticação

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,10

Selo Digital: BKA 36241 Cod.: 08

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Jaciara - MT, 10 de Junho de 2020

TATIANA ARAÚJO DA SILVA

Tabiana Araújo da Silva
Escritor

2º

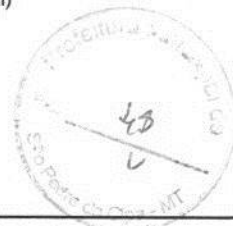
REGISTRO PLACAS
1300293180

Circulo de Carimbo



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000055603

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JACIARA

Local

13 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

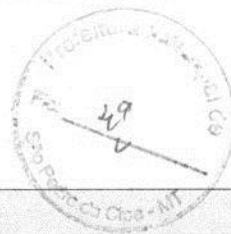
pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



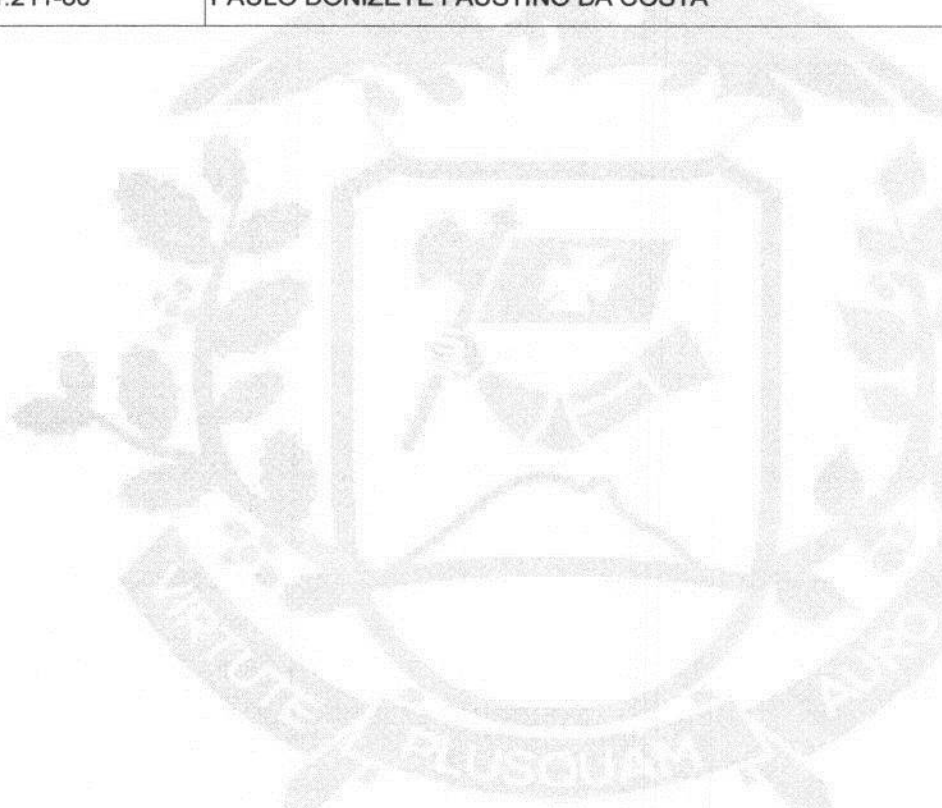
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.653-3	MTP2000055603	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaciara - MT, empresário, portador do C.I RG n.º 17716497 SSP/MT e do CPF/MF n.º 017.607.481-37, filho de Joaquim Faustino Correa e de Aparecida do Carmo Costa Correa, nascido em 16 de agosto de 1987, residente e domiciliado a Rua Ibitinga, n.º 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso, e

PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Jaciara - MT, empresário, portador do C.I RG n.º 26443570 SSP/MT e CPF/MF n.º 057.171.211-80, filho de Joaquim Faustino Correa e de Aparecida do Carmo Costa Correa, nascido aos 02 de novembro de 1996, residente e domiciliado a Rua Juruze, n.º 2035, Bairro Centro, CEP 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede estabelecida na Rua Ibitinga, n.º 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA	25.000	25.000,00	50
PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA	<u>25.000</u>	<u>25.000,00</u>	<u>50</u>
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas à alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



Cláusula Quarta – O objeto social é de:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de limpeza;
- Atividades de vigilância e segurança privada;
- Atividades paisagísticas;
- Carga e descarga;
- Serviços combinados para apoio a edifícios;
- Serviços domésticos;
- Atividades de teleatendimento;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Fotocópias;
- Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- Lavanderias;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Locações de automóveis sem condutor;
- Locação de automóveis com motorista, municipal;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Estacionamento de veículos;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Gestão e administração de propriedade imobiliária;
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiras;
- Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10



Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava- No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, cada sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- O signatário do presente ato declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o foro de Jaciara/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA

PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

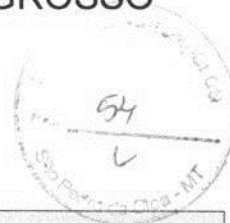
pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



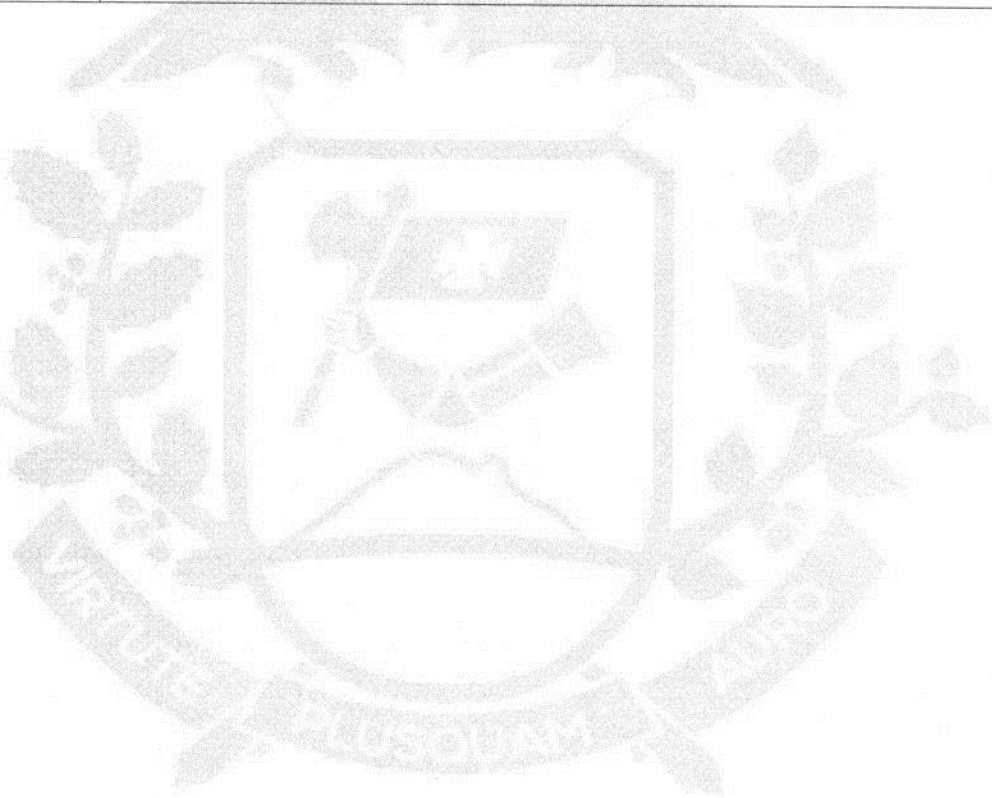
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.653-3	MTP2000055603	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 16/08/1987, RG Nº 17716497 SSP-MT, CPF 017.607.481-37, RUA IBITINGA, Nº 965, BAIRRO NOVA JACIARA, CEP 78820-000, JACIARA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

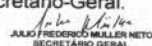
Jaciara, 13 de abril de 2020.

JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 5120170187-3 e protocolado sob o número 20/044.653-3 em 09/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201701873, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.171.211-80	PAULO DONIZETE FAUSTINO DA COSTA
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.607.481-37	JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

Cuiabá, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/044.653-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201701873 em 13/04/2020 da Empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201701873 e protocolo 200446533 - 09/04/2020. Autenticação: ACF7C2EBB728E33C9F32BF184B1EABCB4F0D461. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/044.653-3 e o código de segurança WPwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70



ANEXO II

DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPRESA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

A empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Ibitinga, Nº 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.922.332/0001-70, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

I – não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e que atende os preceitos constantes no inciso III, do artigo 9º, todos da Lei nº 8.666/93;

Jaciara-MT, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 017.607.481-37
Sócio

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

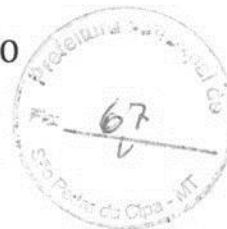
A empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Ibitinga, Nº 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.922.332/0001-70, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020 foi elaborada de maneira independente por nós licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 005/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 005/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas



Jaciara-MT, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 017.607.481-37
Sócio

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

ANEXO VI



DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

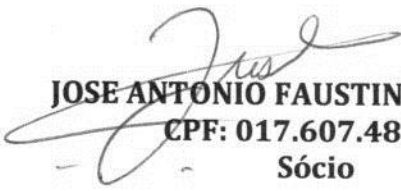
EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020

A empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Ibitinga, Nº 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.922.332/0001-70, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Jaciara-MT, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA

CPF: 017.607.481-37

Sócio

ATHIVA SERVICE

CNPJ: 36.922.332/0001-70

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL DE CONVITE Nº 005/2020



A empresa ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Ibitinga, Nº 965, Bairro Nova Jaciara, CEP: 78.820-000, Jaciara – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.922.332/0001-70, em atendimento ao edital de CONVITE nº 005/2020, através do seu representante legal abaixo assinado DECLARA e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações., podendo a Comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios.

Jaciara-MT, 13 de maio de 2020.


JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 017.607.481-37
Sócio